



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 1.410/2017, de 19 de setembro de 2017, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição nº 12.329, Ano LI, de 28 de julho de 2018, do “Diário Oficial do Município de Piracicaba” e decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, salientando a objetividade e lisura desse Processo Seletivo. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, da apresentação da documentação e comprovação dos requisitos essenciais de ingresso à vaga de estagiário e do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

Saltinho, 04 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal